



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO GRANDE**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2018**

## **EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2018**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO NA RODOVIA MUNICIPAL MARLENE PIAZZA ZUCHINALI E NA RUA OLAVIO BROVEDAN DO MUNICÍPIO DE MORRO GRANDE.

### **ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO Nº 18/2018**

No dia 22 do mês de maio de 2018, às 09h00min, na sala de licitações da Prefeitura de Morro Grande, sito a Rua Irmãos Biff, nº 50, bairro Centro, Morro Grande/SC reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 03/2018, para recebimento, abertura e julgamento dos envelopes contendo a documentação de habilitação, referente ao Processo Administrativo Licitatório nº 17/2018, Edital de Tomada de Preços nº 3/2018.

#### **1. Das Licitantes Participantes:**

1. BRANCO PEDRAS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP, CNPJ: 04.834.318/0001-29;
2. FABSUL PAVIMENTAÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ: 79.682.852/0001-66;
3. CREMA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ: 01.490.849/0001-53;
4. AMVT CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ: 23.352.445/0001-36;
5. PRÉ-MOLDADOS PAGANI LTDA – EPP, CNPJ: 08.372.222/0001-47.

**2. Dos envelopes:** Constatamos que todas as licitantes citadas acima entregaram envelopes contendo documentos de habilitação e proposta de preços, estando os mesmos em conformidade com o Item 4 do presente edital.

**3. Dos presentes:** Estão presentes no ato da abertura desta sessão, os membros da Comissão Permanente de Licitação e o Sr. Rogério Gonçalves de Castro, representante da empresa AMVT Construções Ltda – Me, conforme credenciamento apresentado.

**4. Da análise dos documentos de habilitação:** Inicialmente procedeu-se a rubrica dos envelopes e logo em seguida foi efetuada a leitura do teor dos mesmos e foi dado início a análise da documentação de habilitação das participantes mencionadas acima, por ordem de entrada supracitada.

**4.1. BRANCO PEDRAS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP, CNPJ: 04.834.318/0001-29**, analisando os documentos de habilitação contidos, nota-se que:

- a) Foram apresentados todos os documentos conforme exigido no item 5.1 do presente edital. A comissão declara **HABILITADA** a licitante para participar da etapa de abertura das propostas de preços.

**4.2. FABSUL PAVIMENTAÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ: 79.682.852/0001-66**, analisando os documentos de habilitação contidos, nota-se que:

- a) Foram apresentados todos os documentos conforme exigido no item 5.1 do presente edital. A comissão declara **HABILITADA** a licitante para participar da etapa de abertura das propostas de preços.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO GRANDE**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2018**

**4.3. CREMA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ: 01.490.849/0001-53**, analisando os documentos de habilitação contidos, nota-se que:

- a) Foram apresentados todos os documentos conforme exigido no item 5.1 do presente edital. A comissão declara **HABILITADA** a licitante para participar da etapa de abertura das propostas de preços.

**4.4. AMVT CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ: 23.352.445/0001-36**, analisando os documentos de habilitação contidos, nota-se que:

- a) A presente empresa não demonstrou através de **ATESTADO(S) E/OU CERTIDÃO(ÕES)**, serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior. Os demais documentos estão em conformidade com o presente edital.
- b) Devido a irregularidade encontrada nos documentos de habilitação, a Comissão Permanente de Licitação declara **INABILITADA** a licitante **AMVT CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, por não cumprir com as exigências do Edital de Tomada de Preços nº 4/2016.

**4.5. PRÉ-MOLDADOS PAGANI LTDA – EPP, CNPJ: 08.372.222/0001-47**, analisando os documentos de habilitação contidos, nota-se que:

- a) Foram apresentados todos os documentos conforme exigido no item 5.1 do presente edital. A comissão declara **HABILITADA** a licitante para participar da etapa de abertura das propostas de preços.

**5. Do Parecer Conclusivo:** Após término da análise da documentação de habilitação a Comissão Permanente de Licitação **DECLARA** inabilitada a empresa **AMVT CONSTRUÇÕES LTDA – ME** e habilitada as empresas **BRANCO PEDRAS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP, FABSUL PAVIMENTAÇÕES EIRELI - EPP, CREMA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP e PRÉ-MOLDADOS PAGANI LTDA – EPP.**

**6. Recurso Administrativo:** O Presidente, juntamente com os membros da Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com Art. 109, Inciso I da Lei 8.666/93 abre o prazo de 05 (cinco) dias úteis para as licitantes interessadas apresentarem recurso por escrito e fundamentado perante esta Comissão.


**7. Da Abertura das Propostas de Preços:** A abertura, análise e julgamento da proposta de preços será realizada após término do prazo recursal ou do julgamento dos recursos interpostos, onde todos as licitantes serão comunicadas previamente.

**8. Das disposições gerais:** Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pela comissão e pelos presentes.

Morro Grande/SC, 22 de maio de 2018.

  
Joacir Daniel  
Presidente da C.P.L.

  
Claiton Crepaldi  
Membro da C.P.L.

  
Izelma Fenali Crepaldi Pazzini  
Membro da C.P.L.

  
Rogério Gonçalves de Castro  
Representante